CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pelo presente convocar para integrarem a Seleção Brasileira de Tiro com Arco Paralímpico, que representará o nosso país Gwangju 2025 World Archery Para Championships-Gwangju (KOR)
2025-09-22 / 2025-09-28.

Data de ida 18/09/2025

Data de retorno 01/10/2025

• Oficiais:

Chefe de Equipe/Técnico

- Claudio Comparato Contrucci

Técnico:

- Henrique Junqueira Campos

Fisioterapeuta:

- Márcia Silveira da Costa Benetti

Auxiliar Técnico:

- Ana Luiza de Mesquita Pinto Souza
- Gabriel Barros da Costa

• Atletas:

Recurvo Masculino Open:

- Thiago Pinheiro da Silva;

Recurvo Masculino Open:

- Fabiola Dergovics

Composto Feminino Open:

- Helena Nunes de Moraes ;
- Jane Karla Rodrigues Gögel;

Composto Masculino Open:

- Diogo Rodrigues de Sousa Santos ;

W1 Masculino:

- Hélcio Luiz Jaime Gomes Perilo;
- Eugênio Santana Franco

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos:

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

Deveres:

- Todos deverão confirmar sua participação em até 24 horas pelo e-mail henrique@cbtarco.org.br. Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e- mail e com confirmação de recebimento do mesmo.
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail henrique@cbtarco.org.br ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
-

1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei n° 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá, 18 de junho de 2025.

Alberto Cesar dos Santos Moreira
Diretor Técnico Paralímpico

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000
e-mail: ctmarica@gmail.com
Endereço eletrônico: https://brasilarco.org.br/